



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 24 de abril de 2024.

Ofício n.º: 509/2024

Assunto: Despacho de Relatórios de Visita Técnica In Loco

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 29 anos

Processo n.º: 270/2023

Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024

OSC: Serviço de Obras Sociais – SOS

Referência: março/2024 e abril/2024

Prezada Senhora,

Venho por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 29 anos**, executado pela OSC Serviço de Obras Sociais de Guaira - SOS, conforme segue:

- Ofício Comissão n.º 01/2024 – Comissão Decreto n.º 7011 de 18/01/24;
- Relatório de Visita Técnica In Loco – Dia 11/03/2024;
- Relatório de Visita Técnica In Loco – Dia 16/04/2024;
- Ofício DADIS n.º 507/2024 – Despacho de Relatórios de Visita à OSC;
- Ofício DADIS n.º 508/2024 – Despacho de Relatórios de Visita à Gestora de Parceria.

Atenciosamente,

Érica de Paula Zampieri Nadayoshi

Assistente Social – CRESS 38.818

Diretoria da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

Antônio Manoel da Silva Júnior
Prefeito do Município de Guaira
A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor e Afins



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 23 de abril 2024.

Ofício n.º 01/2024

Assunto: Despacho de Relatórios de Monitoramento e Avaliação

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescente e Jovens de 15 a 29 anos

Processo n.º: 270/2023

Termo de Colaboração n.º: 03/2023

OSC: Serviço de Obras Sociais de Guaira - SOS

Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024

Período de Referência: março/2024 e abril/2024

Ilustríssimas Senhoras,

A Comissão de Monitoramento e Avaliação – Decreto Municipal n.º 7011 de 18/01/2023 vem por meio deste encaminhar Relatórios de Visita Técnica In Loco referente a execução do objeto Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 29 anos executado pela OSC Serviço de Obras Sociais de Guaira, conforme segue

Documento	Páginas
Relatório de Visita Técnica In loco – 11/03/2024	01 a 02
Relatório de Visita Técnica In loco – 16/04/2024	01 a 02

Atenciosamente,

Jacqueline Ulian Ferreira de Souza Garcia
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação
CPF: 356.841.638-74

Realizado em 24/04/2024.
[Assinatura]
Erica de Paula Zampieri Nacayoshi
Assistente Social
CRESS: 38818

SILMARA APARECIDA DOS REIS CIPRIANO

Diretora Municipal de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

ELIANA MARIA RODRIGUES DELMONE SILVA

Gestora da Parceria e Chefe do Departamento de Proteção Social Básica



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA	RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA <i>IN LOCO</i>
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Serviço de Obras Sociais de Guaira – SOS	Nº DO PROCESSO: 270/2023
MODALIDADE: Termo de Colaboração	Nº DO TERMO: 03/2023
GESTOR DA PARCERIA: Eliana Maria Rodrigues Delmone Silva	PORTARIA: N.º 13.443 de 18/01/2024
COMISSÃO: Jacqueline Ulian Ferreira de Souza Garcia Sandra Regina Guilherme de Barros Sidneia Cristina da Silva	DECRETO: N.º 7011 de 18/01/2024
TÍTULO DO PROJETO OU ATIVIDADE: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 29 anos.	
PERÍODO DE VIGÊNCIA: Início: <u>01/01/2024</u> Fim: <u>31/12/2024</u>	
DATA DA VISITA: 11/03/2024	
LOCAL DA VISITA: Serviço de Obras Sociais - SOS	
OBJETIVO DA VISITA: <ul style="list-style-type: none">• Acompanhar desenvolvimento de Atividade do Plano de Trabalho;• Acompanhamento de como tem se dado a realização de transporte para a efetivação das visitas domiciliares e atividades externas;• Orientações sobre o envio das notas fiscais junto às Prestações de Contas;• Acompanhamento do Processo Seletivo para contratação de Assistente Social, Educador Social, Auxiliar Administrativo e Serviços Gerais.	
RELATÓRIO: <p>No dia 11/03/2024 esta comissão de monitoramento e avaliação realizou Visita Técnica In Loco na OSC Serviço de Obras Sociais – SOS. Fomos recebidas pela técnica de Serviço Social da instituição, Sra. Alana e Coordenador do Serviço, Sr. Ricardo Moreira.</p> <p>Foi dialogado quanto aos meios da realização do transporte pela equipe da OSC nas visitas domiciliares e atividades externas, sendo apontado pela <u>comissão de seleção</u> na análise do Plano de Aplicação a não identificação de que forma se daria o transporte, se por contratação de serviços de terceiros ou pagamento de combustível, pois a Comissão de Monitoramento teve o conhecimento de que a ampliação do recurso para o SCFV se deu para solucionar a organização do transporte, além de outras questões. Foi respondido pelo coordenador e</p>	



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



técnica que tentaram contratar motorista, mas não obtiveram adesão de nenhum profissional e que a contratação de Uber's seria inviável pois não possuem nota fiscal. Portanto, diante da necessidade da realização de deslocamentos informaram que as despesas com transporte serão custeadas com recursos próprios da OSC, mas acrescentaram que as atividades externas em maiores distâncias recorrem ao transporte do município (maioria das vezes da pasta da Educação), e que em outras atividades, agendam com os atendidos para se encontrarem no local do evento. Quanto ao aumento do repasse informam que será destinado para pagamento de RH, carga horária do psicólogo, educadores e alimentação.

Foi solicitado por esta comissão o encaminhamento das notas fiscais junto à Prestação de Contas, onde os representantes da OSC informaram que foram encaminhados os anexos mas não as notas digitalizadas e que iriam providenciar. Prosseguindo em nossa visita, questionamos sobre o andamento do processo seletivo, informam que o mesmo se fez necessário devido a rotatividade de funcionários e que as inscrições serão até 15/03, com prazo de até 60 dias para a conclusão do mesmo.

No momento da visita pudemos acompanhar a atividade denominada "Ludicidade", ministrada pela educadora social Eliana, a qual contou com a participação de 27 atendidos.

CONCLUSÃO:

Como apontamento citamos a ausência de parte dos profissionais pactuados no Plano de Trabalho, tendo em vista que ainda tramita o processo seletivo, o que gerou neste período sobrecarga dos profissionais atuantes para que as atividades e metas não deixassem de ser cumpridas.

PROVIDÊNCIAS OU RECOMENDAÇÕES:

Recomendou-se encaminhar as notas fiscais de todas as despesas junto às Prestações de contas encaminhadas à Comissão.

Reforça-se a necessidade de cumprir com a atividade de "visita domiciliar" vinculada ao Plano de Trabalho.

OBS.: Visita Técnica in Loco realizada pelos membros Sidneia e Sandra, com elaboração do Relatório em conjunto com a Presidente Jacqueline.

Local: Guaira/SP

Data: 11/03/2024

Jacqueline Ulian Ferreira de Souza Garcia
Presidente da Comissão
CPF: 356.841.638-74

Sidneia Cristina da Silva
Membro da Comissão
CPF: 109.015.838-63

Sandra Regina Guilherme de Barros
Membro da Comissão
CPF: 104.375.148-38



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUÁIRA	RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA <i>IN LOCO</i>
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Serviço de Obras Sociais de Guaira – SOS	Nº DO PROCESSO: 270/2023
MODALIDADE: Termo de Colaboração	Nº DO TERMO: 03/2023
GESTOR DA PARCERIA: Eliana Maria Rodrigues Delmone Silva	PORTARIA: N.º 13.443 de 18/01/2024
COMISSÃO: Jacqueline Ulian Ferreira de Souza Garcia Sandra Regina Guilherme de Barros Sidneia Cristina da Silva	DECRETO: N.º 7011 de 18/01/2024
TÍTULO DO PROJETO OU ATIVIDADE: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 29 anos.	
PERÍODO DE VIGÊNCIA: Início: 01/01/2024 Fim: 31/12/2024	
DATA DA VISITA: 16/04/2024	
LOCAL DA VISITA: Serviço de Obras Sociais	
OBJETIVO DA VISITA: <ul style="list-style-type: none">✓ Acompanhar o desenvolvimento de Atividade pactuada no Plano de Trabalho;✓ Orientações sobre o processo de cotações para as compras;✓ Acompanhamento do Processo Seletivo para a contratação de Assistente Social, Educador Social, Auxiliar Administrativo e Serviços Gerais.	
RELATÓRIO: <p>No dia 16/04/2024 esta comissão de monitoramento e avaliação realizou Visita Técnica In Loco na sede da OSC Serviço de Obras Sociais – SOS.</p> <p>Nesta visita a Comissão foi recepcionada pela técnica de Psicologia, a Sra. Pamela, pelo coordenador do serviço, o Sr. Ricardo Antônio Moreira, bem como pela Assistente Administrativo, Sra. Lidiane.</p> <p>A princípio foi dialogado sobre o processo seletivo para a contratação dos profissionais com vacância no processo. A equipe técnica da OSC ressalta que não pôde realizar um novo processo seletivo até que o anterior vencesse (06/01/2024) e que para a finalização de um novo processo seletivo estima-se o prazo de 45 dias a 02 meses. Estima-se que a homologação ocorra ainda nesta semana e que na semana seguinte os novos profissionais já iniciem as atividades (22/04). Cabe dizer que entre Janeiro e Março ocorreu vacância de 04 profissionais</p>	



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



pactuados. A equipe enfatiza que mesmo diante da vacância dos profissionais as atividades pactuadas foram cumpridas e que em Abril foram contratados de forma temporária com recursos próprios da OSC uma pessoa para a limpeza e uma educadora social.

Na sequência acompanhamos a Oficina "Proatividade", desenvolvida pela Educadora temporária Caroline, envolvendo 13 participantes.

Por fim solicitamos a Sra. Lidiane que apresentasse à Comissão como ocorre o processo de cotação para as compras, sendo apresentado e elucidado pela profissional. Foram verificadas que as cotações antecedem todas as compras, com prazo de validade geralmente de 15 dias e que os documentos são devidamente datados, carimbados e assinados pelos fornecedores.

CONCLUSÃO:

Em virtude do exposto, conclui-se pela necessidade de regularização por parte da OSC do seu Quadro de Recursos Humanos vinculados a parceria, de modo que não haja dano ao erário público e que a execução do objeto não seja precarizada.

PROVIDÊNCIAS OU RECOMENDAÇÕES:

Recomenda-se a imediata readequação do quadro de RH via processo seletivo.

Dar ciência ao gestor da parceria de tal situação.

Local: Guairá/SP
Data: 16/04/2024

Jacqueline Ulian Franco Garcia
Presidente da Comissão
CPF: 356.841.638-74

Sidneia Cristina da Silva
Membro da Comissão
CPF: 109.015.838-63



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 24 de abril de 2024.

Ofício n.º: 507/2024

Assunto: Despacho de Relatórios de Visita Técnica In Loco

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 29 anos

Processo n.º: 270/2023

Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024

OSC: Serviço de Obras Sociais - SOS

Referência: março/2024 e abril/2024

Prezado Senhor,

Venho por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 29 anos**, executado pela OSC Serviço de Obras Sociais de Guaira - SOS, conforme segue:

- Ofício Comissão n.º 01/2024 - Comissão Decreto n.º 7011 de 18/01/24;
- Relatório de Visita Técnica In Loco - Dia 11/03/2024;
- Relatório de Visita Técnica In Loco - Dia 16/04/2024.

Atenciosamente,

Érica de Paula Zampieri Nadayoshi

Assistente Social - CRESS 38.818

Diretoria da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

Prezado Senhor
RICARDO ANTÔNIO MOREIRA
Coordenador SOS

PROTOCOLADO 25/04/24

Assinatura



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 24 de abril de 2024.

Ofício n.º: 508/2024

Assunto: Despacho de Relatórios de Visita Técnica In Loco

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 29 anos

Processo n.º: 270/2023

Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024

OSC: Serviço de Obras Sociais – SOS

Referência: março/2024 e abril/2024

Prezada Senhora,

Venho por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 29 anos**, executado pela OSC Serviço de Obras Sociais de Guaira - SOS, conforme segue:

- Ofício Comissão n.º 01/2024 – Comissão Decreto n.º 7011 de 18/01/24;
- Relatório de Visita Técnica In Loco – Dia 11/03/2024;
- Relatório de Visita Técnica In Loco – Dia 16/04/2024.

Atenciosamente,

Érica de Paula Zampieri Nadayoshi

Assistente Social – CRESS 38.818

Diretoria da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

Prezada Senhora

ELIANA MARIA RODRIGUES DELMONE SILVA

Gestora de Parceria e Chefe da Proteção Social Básica

PROTOCOLADO 1/1

Assinatura